

15
ANOS

GASPARINI
NOGUEIRA DE LIMA
BARBOSA
ADVOGADOS

INFORMATIVO
Direito do Trabalho

Governo Federal cria o Programa Descomplica Trabalhista

O Governo Federal revogou 48 normas trabalhistas avaliadas como antiquadas ou ultrapassadas pelo Ministério da Economia. A Portaria nº 355, publicada em 22 de outubro de 2020, faz parte de uma iniciativa de revisão de normas trabalhistas, tendo o Governo assinado a Nova Norma Regulamentadora de Saúde e Segurança relativa ao agronegócio e anunciado ainda a simplificação do eSocial.

As medidas foram as primeiras anunciadas dentro do programa chamado “Descomplica Trabalhista”, que pretende a desburocratização de diversas normas regulamentadoras. Ao todo, dois mil documentos do extinto Ministério do Trabalho estão sendo revistos e consolidados em menos de dez, de acordo com a atual pasta do Ministério da Economia.

O Governo sustenta que o programa facilitará a vida dos empregadores. Entre as várias alterações, está a revisão da NR 31 - norma de saúde e segurança aplicável às atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura. O secretário de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia afirma que o Governo está revisitando todo o acervo trabalhista, visando combater a burocracia e a má administração de recursos, o que, ainda segundo o ministro, resultará em uma economia de R\$ 4 bilhões por ano para o setor agrícola.

De maneira geral, o produtor rural ainda enfrenta grande burocracia no país, sendo exigidas obrigações acessórias que não conversam, sejam elas trabalhistas, tributárias ou previdenciárias. Em grande parte, tais exigências demandam o aporte de uma mesma informação, a ser alocada em diferentes plataformas e com periodicidade distinta, rotina essa que, evidentemente, atrapalha o bom desempenho do trabalho, aumentando a morosidade, a burocracia e até mesmo a judicialização.

Seguindo o mesmo raciocínio, também foi apresentada durante a solenidade a simplificação no preenchimento do sistema eSocial para os empregadores, cujas alterações propostas tratam, inclusive, de pedidos antigos do empresariado — que atualmente investe capital e tempo de suas rotinas para adequação às inúmeras normas impostas. Trata-se de importante movimento que não traz somente o desembaraço da rotina, mas também alavanca a empresa brasileira para um cenário mais competitivo.

O objetivo é, de fato, simplificar as informações, através do envio mais sucinto feito na plataforma do eSocial. O CPF, por exemplo, passará a ser o único número de identificação do trabalhador, dispensando a referência a outros números cadastrais. Certamente, essa simplificação reduz a burocracia, sem alterar a importância das informações, facilitando a rotina de empregadores e trabalhadores, segundo o Ministério da Economia.

Ainda de acordo com o anunciado, 11 normas de segurança do trabalho foram revisadas pelo atual Governo, resultando em uma economia de R\$ 20 bilhões por ano para o setor produtivo.

Ricardo Christophe da Rocha Freire
rif@gnblaw.com.br

Letícia Queiróz de Góes
lqg@gnblaw.com.br